



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 046/08** **São Luís, 08 de fevereiro de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **R E S O L V E**

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 11.02.2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2008, ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**